



ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO

O DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD/VILHENA-RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o respectivo **ESTATUTO PARTIDÁRIO**, que trata das deliberações do Partido, em conformidade com a Lei Eleitoral nº 9.504/97 e a Resolução nº 44/2022 do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia que fixa instruções para a realização de nova eleição no Município de Vilhena/RO no dia 30/10/2022, para os cargos de Prefeito e de Vice-Prefeito, através do Edital já publicado que **CONVOCA** os (as) Senhores (as) Membros do Diretório Municipal de Vilhena/RO para a **CONVENÇÃO DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO-PSD**, a ser realizada na data de 16 de Setembro de 2022, com início às 18:00 horas e encerramento às 21:00 horas, **expede-se e promove-se** a presente **RETIFICAÇÃO** do endereço em que ocorrerá a **CONVENÇÃO PARTIDÁRIA**, onde leu-se: à Rua José Raimundo Lima, nº 5250, Bairro Jardim Eldorado, Vilhena/RO, publica-se a presente **ERRATA** ao Edital, passando a ler-se: **RUA JOSÉ RAIMUNDO LIMA, Nº 5251, BAIRRO JARDIM ELDORADO, VILHENA/RO.**

Vilhena/RO, 07 de Setembro de 2022.

RONALDO GIOTTO
Presidente